



## *Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba e Região.*

BASE TERRITORIAL: NOS MUNICÍPIOS DE PIRACICABA, STA. BÁRBARA D' OESTE, AMERICANA, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, TIETÊ, CHARQUEADA, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SÃO PEDRO, JUMIRIM E SANTA MARIA DA SERRA.  
(Reconhecido pelo M T I C em 17-5-1951 - D.O.U. 28-5-1951 - Carta Sindical em 2-6-1951 - Carta Apostilada em 18-7-1957)

SEDE PRÓPRIA: RUA MORAES BARROS, 411 - PIRACICABA/SP - CEP 13400-353  
Fone: (19) 3437-3700 / Whats: (19) 99970-9570 - Site: [www.stiap.com.br](http://www.stiap.com.br) - E-mail: [sindicato@stiap.com.br](mailto:sindicato@stiap.com.br)

### **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DO SETOR DE RAÇÃO ANIMAL, REALIZADA NO DIA 27/03/2024.**

No 27 de Março de 2024, na sede do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PIRACICABA E REGIÃO**, à Rua Moraes Barros, 411 – Centro – Piracicaba/SP, em segunda convocação realizou-se a assembleia geral extraordinária dos trabalhadores do setor de **RAÇÃO ANIMAL**, convocada através de edital publicado no Jornal A Tribuna Piracicabana, edição do dia 22/03/2024. Às 17h00, quando da primeira convocação a assembleia deixou de ser instalada por não ter sido atingido o quórum necessário. A mesa diretora foi assim composta: Presidência-Fânio Luis Gomes, Secretário Márcio Nunes Mendes. Participaram da assembleia 153 interessados, sindicalizados ou não, já que foi aberta a todos os integrantes da categoria. A assembleia foi instalada de forma virtual com a plataforma solicitada através do e-mail na secretária da Entidade e na forma presencial, respeitando a quantidade de pessoas, normas e regras sanitárias de isolamento e prevenção. Inicialmente foi lido o edital convocatório, após o que se passou ao 1º item da pauta: redação da ata da assembleia anterior; o secretário leu a ata da assembleia anterior; ninguém se interessou em discuti-la, pelo que foi posta em votação, sendo aprovada sem restrições. Em seguida, por proposta da presidência, aprovada sem restrições, passou-se ao segundo e terceiro pontos da pauta, reivindicações da categoria para efeito de renovação das normas coletivas em função da data-base, 1º de Maio e beneficiando toda a categoria, independentemente de filiação sindical. O presidente da mesa diretora fez ampla exposição a propósito da matéria em pauta, ou seja, reivindicações em função da data-base 1º de Maio. Disse, ainda, que a assessoria do Sindicato juntamente com sua diretoria elaborou uma minuta de elenco para servir de ponto de partida para a discussão, a qual foi lida pelo secretário, pausadamente, uma a uma, seguindo o seguinte regimento, previamente discutido e aprovado sem restrições: 1) leitura pausada pelo secretário da minuta, cláusula por cláusula; 2) após isto, abertura da discussão, mediante pedido de destaque; 3) não havendo pedido de destaque, votação da mesma; 4) as cláusulas destacadas, ao final, serão postas em discussão e votação, uma a uma, conforme ordem de colocação; 5) oferecimento de emendas substitutivo e propostas após a leitura da cláusula, que serão, automaticamente destacados, para discussão e votação ao final; 6) quanto a propostas novas, recebimento até o final da discussão; 7) no caso de emendas ou substitutivos votação, primeiro, da proposta da diretoria e sendo esta aprovada, a emenda ou substitutivo serão prejudicados. Feita a leitura, foram destacadas as cláusulas pertinentes a correção salarial, aumento real, piso salarial e contribuição assistencial. Não houve apresentação nem de substitutivos nem de propostas. As emendas recebidas diziam respeito às cláusulas destacadas. Todas as cláusulas lidas foram aprovadas por unanimidade, sendo que em relação às destacadas, foram aprovadas na forma da proposta da diretoria, inclusive a respeitante a contribuição assistencial, por maioria de votos. Em continuação, passou-se, por proposta do presidente a discussão conjunta dos itens 4º, 5º e 6º, todos conexos. O presidente esclareceu que o sindicato depende, necessariamente, da contribuição da categoria para sua continuação, mesmo porque não recebe e dispensa, contribuições dos empregadores, do Estado, de partidos políticos, associações religiosas e, também, ajuda externa; assim propunha o seguinte: 1) 1) fixação de cota de participação comercial/assistencial para custeio das atividades do



## ***Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba e Região.***

BASE TERRITORIAL: NOS MUNICÍPIOS DE PIRACICABA, STA. BÁRBARA D' OESTE, AMERICANA, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, TIETÊ, CHARQUEADA, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SÃO PEDRO, JUMIRIM E SANTA MARIA DA SERRA.  
(Reconhecido pelo M T I C em 17-5-1951 - D.O.U. 28-5-1951 - Carta Sindical em 2-6-1951 - Carta Apostilada em 18-7-1957)

SEDE PRÓPRIA: RUA MORAES BARROS, 411 - PIRACICABA/SP - CEP 13400-353  
Fone: (19) 3437-3700 / Whats: (19) 99970-9570 - Site: [www.stiap.com.br](http://www.stiap.com.br) - E-mail: [sindicato@stiap.com.br](mailto:sindicato@stiap.com.br)

sindicato de 1% ao mês, mediante desconto em folha de pagamento, atingindo todos aqueles que forem envolvidos nas negociações e abrangidos nos instrumentos coletivos, independentemente de filiação sindical; 2) garantia de oposição ao desconto dos não associados, de conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta, assinado entre o Ministério Público do Trabalho e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Paulo e Tema 935 do STF . No final o presidente da mesa proclamou aprovadas as propostas da diretoria, tanto no que se refere ao elenco de reivindicações que foi lido na assembleia, como no tocante à concessão de poderes ao sindicato para manter negociações, celebrar acordos, convenção coletiva e instaurar dissídio coletivo, também, no que se refere à fixação e a autorização pelos trabalhadores associados quanto ao desconto em folha de pagamento da cota de participação negocial/assistencial pela empresa. Nada mais havendo a tratar neste dia, deu-se por encerrada a assembleia. Piracicaba, 27 de Março de 2024.

Fânio Luis Gomes  
CPF 015.918.318-90  
Presidente

Márcio Nunes Mendes  
CPF 072.361.916-63  
Secretário Geral



## ***Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba e Região.***

---

BASE TERRITORIAL: NOS MUNICÍPIOS DE PIRACICABA, STA. BÁRBARA D' OESTE, AMERICANA, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, TIETÊ, CHARQUEADA, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SÃO PEDRO, JUMIRIM E SANTA MARIA DA SERRA.  
(Reconhecido pelo M T I C em 17-5-1951 - D.O.U. 28-5-1951 - Carta Sindical em 2-6-1951 - Carta Apostilada em 18-7-1957)

SEDE PRÓPRIA: RUA MORAES BARROS, 411 - PIRACICABA/SP - CEP 13400-353  
Fone: (19) 3437-3700 / Whats: (19) 99970-9570 - Site: [www.stiap.com.br](http://www.stiap.com.br) - E-mail: [sindicato@stiap.com.br](mailto:sindicato@stiap.com.br)